



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TERMO DE ADESÃO Nº 002 /2017 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº011/2016 PREGÃO PRESENCIAL 014/2016 DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO

O MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, doravante denominado neste termo de ADERENTE aqui representado pela sua Prefeita Municipal Sra. **Elayne Oliveira de Araújo**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº. 1.222.820 SSP/SE e do CPF nº. 778.574.705-97, residente a José Ramos de Souza, s/n, Malhador/SE, adere a Ata de Registro de Preços nº010/2016 do Pregão Presencial nº013/2016, celebrada entre o MUNICIPIO DE RIACHUELO/SE, e a empresa **ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º14.345.216/0001-01, situada na Rua Generino Tavares Lima nº24 Nova Esperança Nossa Senhora da Glória/Se denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada pelo **Senhor Artur Nascimento dos Anjos Lima**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as condições previstas na ARP e as condições peculiares e/ou facultativas do órgão aderente conforme segue:

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e Ata de Registro de Preços nº010/2016 decorrente do Pregão Presencial 13/2016 sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº10.520/02 nº8.666/93 e alterações, e Decretos Municipais nºs 051/2011,053/2013 e 275/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº011/2016 decorrente do Pregão Presencial nº014/2016, para prestação de serviços correlacionados a estrutura, suporte técnico e operacional para apresentações artísticas e de shows musicais relacionados às comemorações do V festival cultural que acontecerá nos dias 25 e 26/03/2017 no Município de Malhador/Se, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições estabelecidas na ARP.

DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO:

Item	Especificação	Unid.	Quant./Dia	Valor Unitário	Valor Total
2	Gerador: Com capacidade mínima de 250kva trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA, 60Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido,	Diária	04	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
11	Sonorização grande porte-02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de	Diária	02	R\$2.989,00	R\$ 11.956,00

EP



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

<p>sonorização LineArray, industrializado e acompanhado do soft do fabricante, composto por 16 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 20mhz; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal por comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com</p>				
--	--	--	--	--

EP
J



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

<p>02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas Line Array tree-way, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus, sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 2.400 watts em 8 Ohm cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, microfone tipo Headset Auricular sem fio, direct box, sub Snake com Multipinos.</p>				
<p>TOTAL GLOBAL (Dezenove Mil Novecentos Quarenta Oito reais)</p>				<p>R\$ 19.948,00</p>

ESB JA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

VIGÊNCIA DA ADESÃO: A Ata de Registro de Preços nº011/2016 tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, porém para o ÓRGÃO ADERENTE o prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste termo após a execução do pagamento, vedada a sua prorrogação conforme art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas em sua proposta são as que seguem, conforme descrições constantes no quadro descrito acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

92.01 Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
13.392.0004.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
3390.39.00.564 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
000 Ordinários não vinculados

92.01 Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
13.392.0004.2.062 Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas
3390.39.00.570 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
000 Ordinários não vinculados

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam estabelecidas e mantidas as disposições previstas na Ata de Registro de Preço nº 011/2016 oriunda do Pregão Presencial nº014/2016

/2016, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Malhador, 13 de março de 2017

Elayne Oliveira de Araújo
Prefeitura Municipal de Malhador/Se
ÓRGÃO ADERENTE

ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Testemunhas:

Cláudia Tilly de Lima CPF nº _____

Wanda Faustina A. Santana CPF nº 028.759.393-99

Joana